



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itabaianinha- SE

Segunda-feira • 19 de julho de 2021 • Ano III • Edição Nº 1248

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 345/2021)	2
PROCURADORIA	4
ATOS OFICIAIS	4
PORTARIA (Nº 346/2021)	4
PORTARIA (Nº 347/2021)	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO	10
ATOS OFICIAIS	10
RESOLUÇÃO (Nº 002/2021)	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	12
LICITAÇÕES E CONTRATOS	12
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 01/2021)	12
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2021)	13
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2021)	15
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2021)	17

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

IGestor

GESTOR: DANILO ALVES DE CARVALHO

<https://itabaianinha.se.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 345/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

**PORTARIA Nº 345
DE 16 DE JULHO DE 2021**

“Designa servidor para atuar como Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 003/2021 e contratações dela oriundas”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **GIVALDO TORRES DE ARAUJO**, CPF nº 946.799.675-87, lotado no Setor de Informática, para atuar como Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 003/2021 e contratações dela oriundas, exercendo todas as atribuições a mesma inerentes, estabelecidas em legislações pertinentes e nesta Portaria.

§1º – A Ata da Registro de Preços nº 003/2021 decorre do Pregão Eletrônico nº 005/2021-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços visando futuras contratações de empresas especializadas para fornecimento parcelado de equipamentos de informática e acessórios para atender demandas dos seguintes Órgãos Públicos que compõem a Estrutura Organizacional do Município de Itabaianinha/SE: Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Administração e Planejamento; Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Comunicação, Cultura, Esporte e Lazer; Gabinete do Prefeito; Secretaria Municipal de Controle Interno; Procuradoria Municipal; Secretaria Municipal de Finanças; Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo; Fundo Municipal de Assistência Social; Fundo Municipal de Saúde, e, Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito.

§2º - A Ata da Registro de Preços nº 003/2021 vigorará durante 12(doze) meses consecutivos, iniciando-se no dia 16 de julho de 2021 e findando no dia 16 de julho de 2022.

§3º - Os preços registrados na Ata da Registro de Preços nº 003/2021 são aqueles cotados pelos licitantes vencedores do Pregão Eletrônico nº 005/2021-SRP: Livraria e Papelaria Renascer Ltda Me; DLB Comércio de Produtos de Informática Eireli; Matheus Araujo e Araujo e Master Comercial Eireli.

Art. 3º - À fiscalização compete, entre outras atribuições:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações impostas na Ata de Registro de Preços nº 003/2021 e verificar a conformidade da execução das contratações com as especificações editalícias e anexos do Pregão Presencial nº 005/2021-SRP e demais normas específicas, e se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada e os objetivos almejados.

II – Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços;

III – Indicar as eventuais glosas das faturas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

IV – Informar ao Gestor de Contratos o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;

V – Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas com a execução da Ata pela qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;

VI – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei nº 8.666/93, com suas alterações.

§1º - O Fiscal anotar em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas observadas.

§2º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal deverão ser solicitadas a Autoridade Competente, em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, 16 DE JULHO DE 2021.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Ciente em: 16 / 07 /2021.


GIVALDO TORRES DE ARAUJO
CPF nº 946.799.675-87

ÓRGÃO/SETOR: PROCURADORIA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 346/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

**PORTARIA Nº 346/2021
DE 19 DE JULHO DE 2021**

“Nomeia os membros representantes do conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente – CMDCA e das providências correlatas”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia os membros representantes titulares e suplentes do conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente – CMDCA:

REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: **RAFAELA DE ANDRADE NASCIMENTO**

RG: 3.371.081-3 SSP/SE

CPF: 036.292.125-30

Suplente: **GABRIELA LIMA DOS SANTOS**

RG: 7.094.846-1 SSP/SE

CPF: 068.759.585-11

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: **TAMARA DOS SANTOS PINHEIRO**

RG: 3.118.939-3 SSP/SE

CPF: 030.141.825-08

Suplente: **HILDEGARDA SILVEIRA CARLOS**

RG: 1.127.042 SSP/SE

CPF: 589.642.825-15

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO:

Titular: **JOANDERSON CONCEIÇÃO DO ROSÁRIO**

RG: 3.233167-4 SSP/SE

CPF: 031.146.875-63

Suplente: **JOSEFA ADRIANA CARDOSO DOS SANTOS**

RG: 30198500 SSP/SE

CPF: 299.515.358-44

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Titular: ALISSON LIMA DE ANDRADE

RG: 1209407 SSP/SE

CPF: 556.931.645-00

Suplente: MARIA WELMA BATISTA DE MENEZES

RG: 908431 SSP/SE

CPF: 513.124.705-30

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:

Titular: JOSÉ FONTES SOARES

RG: 1.053897 SSP/SE

CPF: 516.019.665-04

Suplente: KATIANE NASCIMENTO DE ALMEIDA SANTOS

RG: 005.795.785-18 SSP/SE

CPF: 3.037.056-6

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ESCOLINHA DE FUTEBOL PAZ E AMOR

Titular: JOSÉ DE JESUS OLIVEIRA

RG: 1397341 SSP/SE

CPF: 937.032.525-53

Suplente: ROSILENE FERREIRA DOS SANTOS

RG: 3325.3307 SSP/SE

CPF: 587.051.205-00

ASSOCIAÇÃO MUSICAL MAESTRO ABÍLIO PEREIRA LEITE

Titular: GILMAR CORREIA DA CONCEIÇÃO

RG: 1.511.532 SSP/SE

CPF: 993.213.355-87

Suplente: JANDISSON MONTE SANTO DANTAS

RG: 2.489.415-0 SSP/SE

CPF: 062.377.915-31

ASSOCIAÇÃO AÇÃO CIDADÃ UNIDOS PELO BEM-ESTAR

Titular: JOSEFA IMPERATRIZ DOS SANTOS DORIA

RG: 30367115 SSP/SE

CPF: 988.589.635-04

Suplente: BRUNO VITÓRIO DO NASCIMENTO

RG: 3.903.985-4 SSP/SE

CPF: 087.573.315-88

REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS:

Praça Floriano Peixoto, 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82, e-mail gabinete@itabaianinha.se.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Titular – **ANDREZA ALMEIDA SENA**

RG: 36519057 SSP/SE

CPF: 069.297.585-31

Suplente – **ANA MARIA DA SILVA SANTOS**

RG: 1048403 SSP/SE

CPF: 012.071.345-46

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES RELIGIOSAS:

Titular: **MARIA JUCILIA SOUZA**

RG: 4459857 SSP/SE

CPF: 605.165.804-91

Suplente: **EVANUSIA MARIA DOS SANTOS**

RG: 762.214 SSP/SE

CPF: 516.124.588-20

Art. 2º - Os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA exercerão um mandato de 02 (dois) anos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus jurídicos efeitos a 04 de julho de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 19 DE JULHO DE 2021.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 347/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

**PORTARIA Nº 347/2021
DE 19 DE JULHO DE 2021**

“Nomeia os membros representantes do Conselho Municipal de Assistência Social”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei nº 1.069, de 22 de março de 2021 e suas alterações,

CONSIDERANDO a alteração do art. 3º através da Lei 1079 de 09 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros representantes titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social para o biênio 2021/2023:

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho

Titular: Gimônica Rodrigues dos Santos
RG: 1423216 SSP/SE
CPF: 991.579.505-04
Suplente: Gerbison dos Santos de Sá
RG: 32130414 SSP/SE
CPF: 032.977.365-85

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Jozeane Alves dos Santos
RG: 880089 SSP/SE
CPF: 556.365.195-91
Suplente: Joana Neusa Alves dos Santos
RG: 654.863 SSP/SE
CPF: 344.171.335-49

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Gricélia Maria de Jesus Santos
RG: 1471984 SSP/SE
CPF: 002.834.495-27
Suplente: Gabriela Lima dos Santos
RG: 7094846-1 SSP/SE
CPF: 068.759.585-11



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
Representantes da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

Titular: Mateus dos Santos Fonseca
RG: 3.336.399-4 SSP/SE
CPF: 055.524.225-03
Suplente: André Luis Silva Leite
RG: 2425060-0 SSP/SE
CPF: 054.310.485-03

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Representantes dos usuários da assistência social

Titular: Eslaine Silva Fontes
RG: 3.569.738-5 SSP/SE
CPF: 076.074.345-26
Suplente: Josefina Catarina dos Santos
RG: 8.109.660 SSP/SE
CPF: 712.049.205-59

Titular: Lindimaria Ramos de Andrade Santos
RG: 310087337 SSP/SE
CPF: 024.258.105-60
Suplente: Regiane Alves Santos
RG: 3.092.421-9
CPF: 046.323.795-14

Representantes de entidades e organizações de assistência social

Titular: Josefa Miriam Santos Nascimento
RG: 3.102.619-2 SSP/SE
CPF: 012.034.415-76
Suplente: Maria Tania de Jesus
RG: 3.121.862-8 SSP/SE
CPF: 033.420.975-74

Representantes de entidades de trabalhadores da área de assistência social

Titular: Izarilda Souza Damasceno
RG: 698544 SSP/SE
CPF: 454.248.615-04
Suplente: Simone Moreira dos Santos Souza
RG: 3.254.733-1 SSP/SE
CPF: 020.844.535-85

Art. 2º - Os membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social exercerão um mandato de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Praça Floriano Peixoto nº. 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82, e-mail gabinete@itabaianinha.se.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 19 DE JULHO DE 2021.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

RESOLUÇÃO (Nº 002/2021)



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Itabaianinha/SE**

**Resolução do CMDCA Nº002/2021
De 16 de Julho de 2021**

Dispõe da aprovação da Prestação de contas dos Convênios firmados junto ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Itabaianinha do ano 2018.

O Conselho Municipal de dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itabaianinha, estado de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere na Lei Municipal 935 de 15 de Abril de 2015:

CONSIDERANDO Edital 001 de 2018 do CMDCA, a resolução 137 de 10 de janeiro de 2010 do CNANDA em seu artigo Art. 1º Ficam estabelecidos os parâmetros para a criação e o funcionamento dos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente em todo o território nacional. Parágrafo único. Parágrafo único. Para efeitos desta Resolução, entende-se por parâmetros os referenciais que devem nortear a criação e o funcionamento dos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente, em obediência às regras e princípios estabelecidos pela Constituição Federal, Lei nº 8.069, de 1990 e legislação pertinente.

CONSIDERANDO o artigo 59 da lei Municipal 935 de 15 de janeiro de 2015, o FMDCA será gerido e administrado pelo CMDCA, tem por objetivo facilitar a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento à criança ao adolescente.

Resolve:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de contas dos Convênios firmados com Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do ano de 2018.

Art. 2º. Após análise documental e parecer técnico da Secretária de Controle Interno as entidades inscritas no Edital 001/2018 que tiveram seus projetos aprovados e financiados através de convênios com Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), cada entidade tem a seguinte redação:

Rua Antônio Batista Sobrinho
Itabaianinha / Sergipe Cep: 49290-000
CNPJ: 19.765.045/0001-85
Email: cmdcaitabaianinha@gmail.com



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Itabaianinha/SE**

- A) Convenio nº 001/2018 - Associação comunitária do Povoado Sapé – Aprovada
- B) Convenio nº 003/2018- Projeto Certeza- Aprovada
- C) Convenio nº 004/2018 – Associação Unidos Pelo Bem Estar- Aprovada
- D) Convenio nº 005/2018 – Associação Maestro Abílio Pereira Leite- Aprovada

Art. 3º. Esta resolução entrara em vigor a partir da sua publicação.

Itabaianinha (SE), 16 de Julho de 2021.

Joanderson Conceição do Rosário
Presidente do CMDCA
Biênio 2020/2021

Rua Antônio Batista Sobrinho
Itabaianinha / Sergipe Cep: 49290-000
CNPJ: 19.765.045/0001-85
Email: cmdcaitabaianinha@gmail.com

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 01/2021)



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA**

EXTRATO TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 13º - DÉCIMO TERCEIRO.

Nº DO CONTRATO: 01/2021.

Nº DA ATA REGISTRO DE PREÇOS: 18/2020.

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 11/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E EVENTUAL DE COMBUSTÍVEL E REAGENTE, COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NESTE EDITAL, DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO, SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO E PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANHA – CNPJ: 11.261.188/0001-48.

CONTRATADA: POSTO DE COMBUSTIVEL V&R LTDA – CNPJ: 16.453.094/0001-94;

REEQUILÍBRIO:

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, NOVOS VALORES UNITÁRIOS DO LITRO:

– ITEM: GASOLINA COMUM: VALOR ATUAL R\$ 5,81 / NOVO VALOR R\$ 5,89

– ITEM: ÓLEO DIESEL S500: VALOR ATUAL R\$ 4,74 / NOVO VALOR R\$ 4,83

TENDO SEUS NOVOS PREÇOS VÁLIDOS A PARTIR DO DIA 13.07.2021

BASE LEGAL: ART. 65, INCISO II, LETRA D, DA LEI 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES.

PARECER JURÍDICO Nº: 85/2021.

INFORMAÇÕES: O PROCESSO ESTÁ À DISPOSIÇÃO DE TODOS NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA, OU PELO TELEFONE (79) 3544-2224 OU ATRAVÉS DE SOLICITAÇÃO ENCAMINHADA AO E-MAIL LICITACAOSAUDEINN@GMAIL.COM.

ITABAIANINHA/SE, 13 DE JULHO DE 2021.

**INGRID ALICIA LIMA FONSECA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA**

RUA BENÍCIO FREIRE, 189, CENTRO, ITABAIANINHA/SE, CEP 49.290-000
TELEFONE: 79-3544-2224

1/1

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2021)



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 21/2021 do Fundo Municipal de Saúde de Itabaianinha, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo, onde fora declarada Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 24º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/9.

Formalização de processo de **Dispensa de Licitação nº 21/2021**, conforme especificação a seguir:

OBJETO: Aquisição de Capa Protetora de Tablet que serão utilizados pelos ACS (Agente Comunitário de Saúde) da Secretaria Municipal de Saúde de Itabaianinha.

Nº ITEM	CÓDIGO CONTABILIS - ESPECIFICAÇÃO	APRESENT	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	23226 - CAPA PASTA PARA TABLET SAMSUNG GALAXY TAB A 8.0, CONFECCIONADA EM COURO SINTÉTICO COM FECHO MAGNÉTICO, NA COR PRETA.	UND	100	39,00	3.900,00

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Itabaianinha – CNPJ: 11.261.188/0001-48.

CONTRATADO: Valter Junior dos Santos 00054993563 – CNPJ 19.037.783/0001-06.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – SD Nº 653/2021:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	NATUREZA DESPESA	SUBELEMENTO	FONTE
08008	10	301	0007	2035	33903000	33903028	12140000

VALOR TOTAL DA SD Nº 653/2021: R\$ 3.900,00 (Três Mil e Novecentos Reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no artigo 24º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93:

Art. 24º, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

PARECER JURÍDICO Nº: 86/2021.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE E JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

A escolha do fornecedor se dá em razão do preço ser de mercado, conforme pesquisas realizadas em empresas e fornecedores idôneas, bem como a disponibilidade do produto a pronta entrega.

RUA BENÍCIO FREIRE, 189, CENTRO, ITABAIANINHA/SE, CEP 49.290-000
TELEFONE: 79-3544-2224

1/2



Publique-se o extrato na imprensa oficial como condição para eficácia dos atos, assim como determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA INFORMA AS EMPRESAS CONTRATADAS QUE SERÁ COLOCADO EM PRÁTICA O TEOR DA LEI COMPLEMENTAR Nº 962, DE 09.12.2016.

Itabaianinha/SE, 19 de Julho de 2021.

Ingrid Alicia Lima Fonseca
Secretária Municipal de Saúde de Itabaianinha

RUA BENÍCIO FREIRE, 189, CENTRO, ITABAIANINHA/SE, CEP 49.290-000
TELEFONE: 79-3544-2224

2/2

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2021)



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 22/2021 do Fundo Municipal de Saúde de Itabaianinha, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo, onde fora declarada Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 24º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/9.

Formalização de processo de **Dispensa de Licitação nº 22/2021**, conforme especificação a seguir:

OBJETO: Aquisição de Dispensadores para Sabonete Líquido/Álcool Gel e Porta Papel Toalha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itabaianinha.

Nº ITEM	CÓDIGO CONTABILIS - ESPECIFICAÇÃO	APRESENT	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	16227 – PORTA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO NA COR BRANCA.	UND	60	27,00	1.620,00
02	20825 – DISPENSER SABONETEIRA ÁLCOOL GEL E LÍQUIDO 800ML. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: FRENTE, BOTÃO, FECHADURA E FUNDO DA SABONETEIRA INJETADOS EM PLÁSTICO ABS E VISOR EM ABS CRISTAL TRANSPARENTE, O QUE PERMITE O CONTROLE DA SUBSTITUIÇÃO DO PRODUTO. ACOMPANHA CHAVE PLÁSTICA, KIT COM PARAFUSO, BUCHA E RESERVATÓRIO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO. O RESERVATÓRIO PERMITE A COLOCAÇÃO DE SABONETE LÍQUIDO COM CAPACIDADE DE 800ML COR: BRANCA COM DETALHE CINZA.	UND	110	31,50	3.465,00
VALOR TOTAL R\$				5.085,00	
VALOR TOTAL POR EXTENSO				CINCO MIL E OITENTA E CINCO REAIS	

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Itabaianinha – CNPJ: 11.261.188/0001-48.

CONTRATADO: Matheus Araujo e Araujo 01311494588 – CNPJ 41.399.220/0001-17.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – SD Nº 652/2021:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	NATUREZA DESPESA	SUBELEMENTO	FONTE
08008	10	301	0007	2035	33903000	33903022	12140000

VALOR TOTAL DA SD Nº 652/2021: R\$ 5.085,00 (Cinco Mil e Oitenta e Cinco Reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no artigo 24º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93:

RUA BENÍCIO FREIRE, 189, CENTRO, ITABAIANINHA/SE, CEP 49.290-000
TELEFONE: 79-3544-2224

1/2



Art. 24º, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

PARECER JURÍDICO Nº: 87/2021.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE E JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

A escolha do fornecedor se dá em razão do preço ser de mercado, conforme pesquisas realizadas em empresas e fornecedores idôneas, bem como a disponibilidade do produto a pronta entrega.

Publique-se o extrato na imprensa oficial como condição para eficácia dos atos, assim como determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA INFORMA AS EMPRESAS CONTRATADAS QUE SERÁ COLOCADO EM PRÁTICA O TEOR DA LEI COMPLEMENTAR Nº 962, DE 09.12.2016.

Itabaianinha/SE, 19 de Julho de 2021.

Ingrid Alicia Lima Fonseca
Secretária Municipal de Saúde de Itabaianinha

RUA BENÍCIO FREIRE, 189, CENTRO, ITABAIANINHA/SE, CEP 49.290-000
TELEFONE: 79-3544-2224

2/2

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2021)



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 23/2021 do Fundo Municipal de Saúde de Itabaianinha, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo, onde fora declarada Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 24º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/9.

Formalização de processo de **Dispensa de Licitação nº 23/2021**, conforme especificação a seguir:

OBJETO: Locação de tendas para uso temporário, para atender os munícipes que utilizam as vias públicas, em especial as localidades, próximo a Agência da Caixa Econômica Federal, Lotéricas e Unidades Básicas de Saúde, a fim de proteger os usuários e promover o distanciamento social para auxiliar na prevenção e combate as infecções humanas pelo coronavírus (COVID-19).

Nº ITEM	CÓDIGO CONTABILIS - ESPECIFICAÇÃO	APRESENT	QUANT. TENDAS	QUANT. DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA R\$	VALOR TOTAL R\$
01	23157 - Tendas Pirâmide desmontável, confeccionada em lona PVC, com estrutura metálica em aço galvanizado. Medindo 5m x 5m.	Diária	4	20	50,00	4.000,00

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Itabaianinha – CNPJ: 11.261.188/0001-48.

CONTRATADO: Osmario Costa Fontes – CPF: 070.996.328-92.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – SD Nº 658/2021:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	NATUREZA DESPESA	SUBELEMENTO	FONTE
08008	10	122	0007	8319	33903600	33903615	12149919

VALOR TOTAL DA SD Nº 658/2021: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no artigo 24º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93:

Art. 24º, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

PARECER JURÍDICO Nº: 88/2021.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE E JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

A escolha do fornecedor se dá em razão do preço ser de mercado, conforme pesquisas realizadas em empresas e fornecedores idôneas, bem como a disponibilidade do produto a pronta entrega.

RUA BENÍCIO FREIRE, 189, CENTRO, ITABAIANINHA/SE, CEP 49.290-000
TELEFONE: 79-3544-2224

1/2



Publique-se o extrato na imprensa oficial como condição para eficácia dos atos, assim como determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA INFORMA AS EMPRESAS CONTRATADAS QUE SERÁ COLOCADO EM PRÁTICA O TEOR DA LEI COMPLEMENTAR Nº 962, DE 09.12.2016.

Itabaianinha/SE, 19 de Julho de 2021.

Ingrid Alicia Lima Fonseca
Secretária Municipal de Saúde de Itabaianinha

RUA BENÍCIO FREIRE, 189, CENTRO, ITABAIANINHA/SE, CEP 49.290-000
TELEFONE: 79-3544-2224

2/2